



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL, neste ato representada por sua Presidente Sra. **Heliana da Silva Jatene**, no uso de suas atribuições, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento nos arts. 24, inciso XV c/c 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, para aquisição, por venda e compra, de obra de arte, sendo: uma tela, nas dimensões 50x70 cm, datado de cerca de 1960, de autoria de Concy Cutrim, de propriedade da Senhora ENILDA MARIA DA ROCHA MONTEIRO, para compor o acervo artístico do Museu de Arte de Belém – MABE, espaço museológico pertencente à estrutura organo-funcional da FUMBEL, mediante instrumento contratual próprio, nos termos do Processo Administrativo nº 795/2015 - FUMBEL.

Belém(PA), 15 de junho de 2015.


HELIANA DA SILVA JATENE
PRESIDENTE DA FUMBEL